



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0611180 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0608961

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresarial Portal L&C Cursos e Capacitação Ltda., CNPJ n. 38.056.454/0001-57, para realização do curso "*Como estruturar sua pesquisa de preços de acordo com a Nova Lei de Licitações e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021*", modalidade presencial com transmissão on-line e autorização pra gravação, em data a ser definida, com carga horária de dezesseis horas, destinado à participação de cento e cinquenta servidores deste Tribunal (trinta no presencial e cento e vinte no on-line), no importe total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Acrescente-se que, não obstante a necessidade de revisão periódica colaborativa dos artefatos, os futuros processos de contratação de capacitação observem o princípio da padronização, sendo que eventuais modificações somente aconteçam em pontos absolutamente necessários para adaptação à situação do processo, conforme o art. 14, inciso VI e art. 36, inciso III, "a" da Resolução N. 347/2027 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas) e art. 19, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo de alterações que venham a ser previamente aprovadas por esta Diretoria-Geral.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para coletar ciência da contratada relativamente ao Termo de Referência (doc. 0608424), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Em seguida, devem os autos ser encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 31 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 05/09/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611180** e o código CRC **4A07FCE6**.